

EDITORIAL

Este número 96 da Revista vem a lume como homenagem aos 65º aniversário da SBDA a ocorrer em 13 de abril de 2015. Esta edição, em seus bem fundamentados artigos contém análise e comentários atuais, alguns tão recentes como eventos do findar o ano de 2014. A Revista, como veículo de divulgação jurídica, recolhe e registra fatos marcantes da evolução do Direito Aeronáutico e do Direito Espacial, refletindo pela manifestação de seus autores, o avanço desses dois importantes ramos da ciência jurídica aplicada em contexto de elevada complexidade tecnológica onde se superou em muitos aspectos a expectativa reinante. O ano de 2014, a nível macro, foi caracterizado por muitas iniciativas e algumas poucas omissões, cujos fundamentos jurídicos conduziram a transformações globais dos setores aeronáutico e espacial, sempre em evolução, por vezes lenta ou cerceada, mas continuada e em progresso incessante. Essa observação é válida em termos nacionais e mundiais. A evolução no campo do direito aeronáutico tem atingido principalmente os aspectos de segurança, responsabilidade civil e econômico, tanto das empresas aéreas, dos exploradores de aeroportos, do serviço de tráfego aéreo e até mesmo entidades governamentais, exigindo pronta reação e ações corretivas. As recentes tragédias mundiais com aeronaves de grande porte são exemplo da consequência de falhas revelando descaso operacional e jurídico com requisitos importantes de regulação e segurança. Em nível nacional, a ausência de revisão atualizadora do CBA com seus quase quarenta anos em meio a profundas alterações no ordenamento jurídico brasileiro contrapõe certo descompasso jurídico ao surto de grandes modificações no regime institucional da aviação civil. Entre elas a dinamização por via da concessão da exploração aeroportuária, a programação da ampliação da infraestrutura e transporte aéreo a nível regional tentando multiplicar ligações e aeroportos em serviço, além do notável desequilíbrio nas novas relações internacionais dos serviços aéreos e em meio ao contexto de franco progresso da fabricação aeronáutica. No que tange ao direito espacial assiste-se a massificação da exploração do espaço associada a intrépidas iniciativas de projetos cada vez mais inovadores e avançados com elevado custo de investimento sem limites de riscos e ousadia, em especial, com a característica de crescente participação do setor privado, pelo menos no mundo ocidental. Percebe-se a lenta e disfarçada proteção de interesses protecionistas com reações conserva-

No que tange ao direito espacial assiste-se a massificação da exploração do espaço associada a intrépidas iniciativas de projetos cada vez mais inovadores e avançados com elevado custo de investimento sem limites de riscos e ousadia, em especial, com a característica de crescente participação do setor privado, pelo menos no mundo ocidental. Percebe-se a lenta e disfarçada proteção de interesses protecionistas com reações conservadoras a atualização do ordenamento do direito espacial congelado por décadas e a sorrateira edição de regulações nacionais, criadas ou adaptadas, de modo a escapar do concerto internacional onde os interesses do menos desenvolvidos ou minoritários podem ser ouvidos. Como sucesso marcante revigora-se a relação do Brasil com a China expressa pelo sucesso do lançamento, posicionamento orbital e captação de imagens do satélite CBERS-4, fato muito auspicioso por expressar a rápida recuperação das dificuldades da etapa anterior, situação que pode ser bem aquilatada pelo adiantamento em um ano do evento previsto para o final de 2015, após decisão concretizada em dezembro de 2013, ou seja, percorrer dois anos em apenas um, o que foi feito com absoluto êxito. No plano internacional, embora algumas falhas ocorridas, entre as quais o veículo comercializador do turismo espacial, muito progresso foi obtido com os programas de lançamento de diversas sondas planetárias e os programas de longo prazo para novas missões tripuladas em missões mais longínquas do que o produtivo laboratório espacial e órbitas isoladas. A expectativa de exploração de outros corpos celestes indica a clara necessidade de amplo debate sobre a aplicação dos tratados em vigor o que nem sempre é do interesse dos condutores desses programas. Os organismos internacionais, ONU, COPUOS e outras entidades internacionais estão passando a momento de enfatizar a crescente necessidade aumentar a influência no processo regulatório a ser ampliado e do estreitamento da cooperação internacional. No Brasil festeja-se o êxito do programa de cooperação com a China onde desponta o sucesso do lançamento do satélite CBERS-4 de relevante importância para os países de economia emergente e em desenvolvimento por disponibilizar modernos recursos de sensoriamento e outras funções correlatas.